



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 09/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS.

Objeto: Contratação da empresa **Jessica Lais Martinelli – MEI**, inscrita no CNPJ nº **60.011.527/0001-43**, para realização de palestra institucional destinada às lideranças locais e à comunidade em geral, abordando temas relacionados ao enfrentamento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes, violência doméstica, empoderamento feminino e fortalecimento da rede de proteção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul possui entre suas atribuições institucionais a promoção de ações voltadas à defesa dos direitos das mulheres, ao enfrentamento da violência de gênero, à promoção da igualdade, ao fortalecimento das políticas públicas e ao desenvolvimento de atividades de conscientização da sociedade.

Com o objetivo de ampliar o debate sobre a prevenção da violência e fortalecer a atuação da rede de proteção, pretende-se realizar palestra institucional aberta às lideranças locais, representantes de entidades, profissionais que atuam na rede de atendimento e à comunidade em geral.

A iniciativa busca sensibilizar a população sobre a importância da prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes, divulgar os mecanismos de proteção existentes, incentivar a denúncia de situações de violência e promover a integração entre Poder Público e sociedade civil.



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

Trata-se de ação de relevante interesse público, voltada à promoção da cidadania, da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais.

3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A realização da palestra contribui diretamente para o fortalecimento das ações institucionais da Procuradoria da Mulher, promovendo educação preventiva, orientação à população e incentivo à atuação conjunta da comunidade e da rede de proteção.

Além de seu caráter educativo, a ação busca estimular o conhecimento dos direitos das mulheres, fortalecer os mecanismos de enfrentamento à violência e ampliar o acesso da população às informações necessárias para prevenção e denúncia.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada às atividades institucionais da Câmara Municipal, especialmente às atribuições da Procuradoria da Mulher, contribuindo para o desenvolvimento de ações de interesse público voltadas à promoção dos direitos humanos e da cidadania.

A despesa será suportada por dotação orçamentária própria.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- realização de uma palestra presencial;
- duração aproximada de 60 a 90 minutos;
- conteúdo voltado ao enfrentamento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;
- abordagem sobre violência doméstica, violência sexual infantil, empoderamento feminino e fortalecimento da rede de proteção;
- participação em momento destinado a perguntas do público;
- emissão de Nota Fiscal;
- inclusão das despesas de deslocamento no valor contratado.



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa.

a) Realização por servidores da Câmara

Alternativa inviável, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de profissional com experiência prática, formação específica e reconhecimento técnico para ministrar palestra sobre a temática proposta.

b) Participação em cursos externos

Alternativa inadequada, pois não atenderia ao objetivo institucional de promover ação educativa destinada às lideranças locais e à comunidade em geral.

c) Contratação de palestrante especializada

Mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada, possibilitando a realização do evento no Município com profissional especializada na temática.

A palestrante reúne experiência prática na segurança pública, formação acadêmica específica e reconhecida atuação em eventos relacionados ao enfrentamento da violência, circunstâncias que tornam sua contratação a solução mais adequada ao interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação direta da empresa **Jessica Lais Martinelli – MEI** para ministrar palestra institucional promovida pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal.

O evento terá duração aproximada de 60 a 90 minutos e abordará:

- violência contra a mulher;
- violência sexual contra crianças e adolescentes;
- violência doméstica;
- empoderamento feminino;
- fortalecimento da rede de proteção;
- conscientização e prevenção da violência.

O público-alvo será composto por lideranças locais, representantes de entidades, profissionais da rede de proteção e comunidade em geral.



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa decorre da qualificação técnica e da experiência profissional de sua responsável.

Conforme currículo apresentado no processo administrativo, Jessica Lais Martinelli:

- é Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina desde 2016;
- possui Especialização em Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública;
- é Mestre em Direito;
- atua como escritora e palestrante;
- é autora do livro *A Calha – A História da Mulher que se Tornou Policial e Prendeu o Homem que a Violentou na Infância*;
- ministra palestras e capacitações em órgãos públicos, universidades e instituições sobre violência doméstica, violência sexual infantil, direitos humanos e fortalecimento das redes de proteção.

Sua formação acadêmica, experiência profissional, atuação na segurança pública e produção intelectual demonstram notória especialização na temática objeto da contratação.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade
Palestra presencial	01
Duração estimada	60 a 90 minutos

10. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme proposta comercial apresentada, o valor global da contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

O valor compreende a prestação integral dos serviços, incluindo deslocamento, não havendo custos adicionais para a Administração.

11. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação enquadra-se na hipótese prevista no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por profissional de notória especialização.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade da atuação profissional da palestrante, cuja experiência prática, produção intelectual, formação acadêmica e metodologia própria constituem elementos determinantes para a escolha da contratação.

12. PARCELAMENTO

Não há possibilidade de parcelamento do objeto, uma vez que a prestação do serviço consiste em atividade única, indivisível e executada por profissional específica.

13. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a realização da palestra espera-se:

- promover conhecimento sobre prevenção da violência;
- fortalecer as ações da Procuradoria da Mulher;
- ampliar a conscientização da população;
- incentivar a utilização dos canais de denúncia;
- fortalecer a rede municipal de proteção;
- aproximar o Poder Legislativo da comunidade;
- contribuir para a redução da violência por meio da informação e da educação preventiva.

14. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Antes da execução do objeto, caberá à Câmara Municipal:

- definir local, data e horário do evento;
- providenciar equipamentos de som e projeção;
- divulgar o evento junto às entidades e comunidade;



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

- organizar lista de presença, quando necessária;
- designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

Será priorizada a utilização de materiais digitais e recursos eletrônicos, reduzindo o consumo de papel e outros materiais impressos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade demonstrada, da relevância institucional do evento, da qualificação técnica da palestrante, da adequação da solução proposta e da inviabilidade de competição, conclui-se pela viabilidade da contratação da empresa **Jessica Lais Martinelli – MEI**, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação atende ao interesse público, contribui para o cumprimento das atribuições da Procuradoria da Mulher e proporciona relevante ação de conscientização destinada às lideranças locais e à comunidade em geral.

Ametista do Sul/RS, 04 de agosto de 2026.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Diretor Geral - Responsável pela elaboração do ETP

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - Autoridade Competente